



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

asesp

PROTOCOLO: 30 / 4 / 2024

Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade:

Oficie-se.:

Aprovado por Maioria.....:

Deferido...:

Aprovado ^a discussão.....:

Retirado...:

Ad./Disc./Votação.....:

Rejeitado.:

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Ministério da Saúde informações sobre sistema de integração e cruzamento de dados na área da saúde.

Requerimento nº 314 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se officie ao Ministério da Saúde, solicitando que informe a esta Casa se o sistema integrado anunciado recentemente no Jornal Nacional, que irá integrar e cruzar dados relacionados à demanda reprimida, desperdício e falta de medicamentos nas farmácias populares, será disponibilizado aos municípios.

Nossa solicitação atende à função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.


Thais da Silva Nogueira
Vereadora - PT


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 4 / 2024 
Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre retenção de imposto de renda no pagamento de aluguel de prédios utilizados pela Prefeitura.

Requerimento nº 315 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa se a Prefeitura Municipal está retendo imposto de renda dos prédios públicos que são locados.

Em caso afirmativo, encaminhar as seguintes informações: prédio, finalidade do aluguel, nome do proprietário, valor do aluguel e valor do IR retido.

Em caso negativo, informar por qual motivo não está sendo realizada a retenção de imposto de renda.

Nossa solicitação atende à função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal a instalação de torneiras nos bebedouros e pontos de água na área de lazer.

Requerimento nº 316 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que estude a instalação de torneiras (preferencialmente de plástico, para evitar furtos) nos bebedouros e pontos de água na área de lazer, ao lado da pista de skate central, pois alguns estão sem torneira, o que tem causado problemas aos munícipes que aproveitam o local para o seu lazer.

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Henrique Torres
Vereador - PSDB


Prof. Rafael Kociar
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____

DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal providências em relação a terreno no bairro Portal Boa Vista.

Requerimento nº 317 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que verifique a possibilidade de notificação de proprietário de terreno na Rua José Antônio Carvalhaes, na altura do número 500, no bairro Portal Boa Vista, e limpeza do mesmo terreno, pois está com mato muito alto, sendo foco de animais nocivos e do mosquito transmissor da dengue, gerando transtornos aos moradores da região. Segue foto em anexo.

A notificação já havia sido solicitada junto à Prefeitura Municipal.

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Henrique Torres
Vereador - PSDB


Prof. Rafael Kocián
Vereador - REDE



Rua José Antônio Carvalhaes, altura do número 500, Bairro Portal Boa Vista (HGT)



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido..: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____

DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações relativas à pintura da faixa de pedestres na Avenida Nove de Julho.

Requerimento nº 318 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa qual o prazo para a reposição do asfalto e posterior pintura da faixa de pedestres na Avenida Nove de Julho, altura do nº 256, no centro da cidade, nos moldes da resposta enviada pelo Executivo, cuja cópia anexamos.

Nossa solicitação servirá de resposta para os comerciantes daquele local, que nos questionam com frequência sobre o assunto.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Henrique Torres
Vereador - PSDB


Prof. Rafael Kociak
Vereador - REDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



Protocolo Processo



000588

Horário: 09/04/2024 16:26:12

Cássio Silveira

OFÍCIO Nº. 00288/2024/PMSJRP

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 164/2024 de autoria do Vereador Henrique Torres.

Senhora Presidente,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, na oportunidade, em atenção ao requerimento em epígrafe, apresentar resposta à solicitação de informações providências quanto à restauração de faixa

Primeiramente, importante consignar, que o requerimento foi remetido à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, para ciência e providências.

Desta feita, foi informado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, que após a reaplicação de massa asfáltica no local, será providenciada a restauração da sinalização horizontal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCIO CALLEGARIZANETTI
Prefeito Municipal

Pauta, com cópia ao(à) autor(a)

Data: 09/04/24



À Sua Excelência a Senhora
LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Rio Pardo - Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade:

Oficie-se.:

Aprovado por Maioria.....:

Deferido...:

Aprovado a discussão.....:

Retirado...:

Ad./Disc./Votação.....:

Rejeitado.:

OF. Nº / /

DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações relativas ao recebimento de recursos para a conclusão das obras do esgoto.

Requerimento nº 319 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa o extrato da conta da Prefeitura Municipal, que atesta a entrada de R\$ 30 milhões, necessários para a conclusão das obras relativas ao esgoto municipal, bem como outros documentos que comprovem a entrada do dinheiro, conforme informação do Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Paulo Boldrin, durante audiência pública da LDO, com transmissão ao vivo.

Foi encaminhado anteriormente um documento, com a autorização do Ministro, para liberação de R\$ 20 milhões para o referido serviço; neste sentido, solicitamos encaminhar todos os documentos referentes a esse convênio, que comprovem a entrada do recurso na conta da Prefeitura Municipal, conforme afirmou o secretário.

Esta propositura se justifica pela função fiscalizadora do vereador.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Henrique Torres
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 04 / 2024

Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade:

Oficie-se.:

Aprovado por Maioria.....:

Deferido..:

Aprovado a discussão.....:

Retirado..:

Ad./Disc./Votação.....:

Rejeitado.:

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações relativas ao pagamento de emendas impositivas para a reforma de quadras poliesportivas.

Requerimento nº 320 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa relatório completo sobre o pagamento de emendas impositivas para a reforma de quadras poliesportivas. As emendas possuem recursos para a troca de tabelas e aros de basquete, câmeras e pinturas.

Este vereador já fiscalizou as quadras e percebeu que a pintura não foi feita em algumas quadras e foi feita parcialmente em outras, e que as câmeras ainda não foram instaladas; portanto, nossa solicitação de quais serviços foram feitos e quais os que ainda não foram realizados.

Seguem anexas fotos relativas ao assunto.

Esta propositura se justifica pela função fiscalizadora do vereador.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Henrique Torres
Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal melhorias nas estradas rurais Santa Delfina, Chácara Lasmar e Santa Manuela.

Requerimento nº 321 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa a possibilidade de efetuar melhorias nas estradas rurais Santa Delfina, Chácara Lasmar e Santa Manuela.

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Rubens Lobato Pinheiro Neto
Vereador - UNIAO


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade:

Oficie-se.:

Aprovado por Maioria.....:

Deferido..:

Aprovado a discussão.....:

Retirado..:

Ad./Disc./Votação.....:

Rejeitado.:

OF. Nº / /

DATA: / /

EMENTA: Solicita à CPFL conserto de fios caídos no Distrito Industrial.

Requerimento nº 322 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie à CPFL, solicitando-lhe que informe a esta Casa sobre realização de conserto de fios caídos no Distrito Industrial, que foi gerado pela passagem de caminhões. Os fios caídos na rua podem causar graves acidentes às pessoas na região.

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Antônio J. Quessada Neto
Vereador - UNIAO


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade:

Oficie-se.:

Aprovado por Maioria.....:

Deferido...:

Aprovado a discussão.....:

Retirado...:

Ad./Disc./Votação.....:

Rejeitado..:

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações em relação à aplicação da lei municipal sobre carros abandonados (Lei 5174/2018, alterada pela Lei 5760/2021).

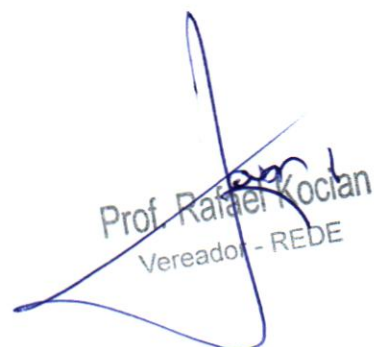
Requerimento nº 323 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa em relação à aplicação da lei municipal sobre carros abandonados (Lei 5174/2018, alterada pela Lei 5760/2021), em anexo, indicando quais foram os avanços, as medidas, e as providências tomadas em relação à legislação.

Tais informações se fazem necessárias ao exercício da função que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Fernando Gomes
Vereador - PDT


Prof. Rafael Koclan
Vereador - REDE

LEI Nº 5.760, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.174, de 10 de agosto de 2018 que "dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública e de veículos irrecuperáveis, sucatas e carcaças".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 6º da Lei nº 5.174, de 10 de agosto de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º Feita a constatação e no caso em que for possível a identificação do proprietário do veículo, o órgão municipal competente enviará notificação a pessoa que conste no cadastro do Departamento Nacional de Trânsito por remessa postal, para que, voluntariamente, retire o veículo do logradouro público no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, sob pena de multa e remoção.

Art. 2º Ficam alterados o caput e o § 2º do art. 10 da Lei nº 5.174, de 10 de agosto de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 10. A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito designará um agente para diligência no sentido de verificar se o veículo foi levado pelo proprietário ou seu representante, para local de propriedade privada e se o mesmo não se encontra novamente em situação de abandono, certificando nos autos do processo administrativo.

§ 1º ...

...

§ 2º Caso o veículo seja removido para outro logradouro público, aplicar-se-á o disposto no Artigo 11 desta Lei.

Art. 3º Fica alterado o caput do art. 11 da Lei nº 5.174, de 10 de agosto de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11. Se o proprietário, ou quem o represente, ao receber a notificação pela primeira vez, proceder, no prazo estipulado, à remoção voluntária do veículo para logradouro público ou abandonar, novamente, o mesmo ou outro veículo de sua propriedade, no período de um ano entre a primeira e a segunda ocorrência, a multa prevista no parágrafo único do Artigo 13 será aplicada em dobro e a remoção será forçada, seguindo-se o procedimento estipulado nesta Lei.

Parágrafo único....

...

Art. 4º Fica alterada a redação do caput e acrescido o § 1º ao art. 13 da Lei nº 5.174, de 10 de agosto de 2018, renumerando-se o atual parágrafo único para §2º, conforme segue:

Art. 13. A não remoção do veículo automotor ou irrecuperável nos prazos estipulados, caracterizará a intenção de abandono de bem móvel, ficando a Administração Pública ou permissionária credenciada autorizada a remover o veículo ao depósito, em área pública ou privada, sendo liberado somente após o pagamento das despesas de transporte e de outras taxas exigidas e regulamentadas.

§ 1º O veículo removido ficará sob a guarda da Administração Pública ou permissionária credenciada para prestação do serviço de pátio, em área pública ou privada, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data do seu recolhimento, período em que o proprietário poderá providenciar a retomada do veículo, mediante pagamento da multa aplicada, despesas pela remoção e guarda do veículo, bem como eventuais débitos que incidam sobre o mesmo.

§ 2º Fica estabelecida multa diária por veículo de 01 (uma) UFM - Unidade Financeira Municipal a partir da notificação expedida, ressalvados outros valores devidos aos órgãos federais, estaduais ou municipais, integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 5º Fica alterado o caput e revogado o § 3º do art. 14 da Lei nº 5.174, de 10 de agosto de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 14. Para fazer a retirada do veículo automotor ou irrecuperável, removido pela Administração Pública ou permissionária credenciada e mantido em depósito público ou privado, serão necessários:

I -

II -

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º Revogado.

Art. 6º Ficam alterados o caput e o item III do art. 15 da Lei nº 5.174, de 10 de agosto de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 15. Para o veículo que não for resgatado do depósito em pátio público ou privado, no prazo de 90 dias (noventa) dias, poderá a Administração Pública ou a permissionária autorizada levar o veículo a leilão ou, em caso de veículos irrecuperáveis, sucatas e carcaças, proceder à venda, cujo produto advindo será utilizado:

I -

II -

III - Se os valores obtidos não forem suficientes para as necessidades do item 1, o proprietário será notificado pela Administração Pública ou permissionária credenciada para pagamento do valor faltante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis.

Art. 7º Fica alterado o art. 16 da Lei nº 5.174, de 10 de agosto de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 16. A responsabilidade pela remoção, guarda, depósito e venda de veículos apreendidos e

retirados de circulação das vias públicas do Município e de veículos irrecuperáveis, sucatas e carcaças, na forma regradada por esta Lei, bem como todas as demais tarefas incumbidas à Administração Municipal, poderão ser transferidas a terceiros interessados mediante procedimento licitatório.

§ 1º A exploração deste serviço, de responsabilidade do Município na forma preconizada no "caput", poderá, com fundamento do Art. 7º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal (LOM) combinada com a presente Lei, ser delegada a pessoas jurídicas de direito privado mediante permissão, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A concessão não será remunerada pelo Poder Público Municipal, ficando todos os custos diretos, indiretos, trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades a cargos da empresa permissionária, cuja remuneração se limitará exclusivamente a percepção dos valores fixados por Decreto, que deverá constar do edital regulador do certame.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/07/2021

LEI Nº 5.174, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS EM SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE SEU ABANDONO EM VIA PÚBLICA E DE VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E CARÇAÇAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública e de veículos irrecuperáveis, inclusive sucatas e carcaças, fica regida por esta Lei.

§ 1º Para fins da presente Lei, o termo veículo compreende de acordo o Código Trânsito Brasileiro:

I - todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas, ou para a tração viária de veículos utilizados para transporte de pessoas e coisas;

II - o termo compreende os veículos conectados a uma linha elétrica e que não circulam sobre trilhos (ônibus elétricos), incluindo os utilitários, veículos articulados, veículos de carga, veículos de coleção, veículos conjugados, veículos de grande porte, veículos de passageiros e veículos mistos.

§ 2º Para fins da presente Lei, caracterizam-se veículos irrecuperáveis: sucatas, carcaças, chassis, todo ou partes de qualquer veículo que não se possa proceder a identificação de registro pela ausência das placas obrigatórias de identificação veicular ou que, em razão de sinistro, intempéries ou desuso, ainda que identificados ou identificáveis por placas e registros, tenham sofrido danos ou avarias na sua estrutura que inviabilizem a sua utilização.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se abandonado e/ou irrecuperável os veículos nas seguintes situações:

I - veículo automotor ou veículos irrecuperáveis, que não seja possível à identificação de nº de chassi, sem a identificação de nº de motor ou sem no mínimo uma placa de identificação veicular, afixados em primeiro plano, conforme resolução nº 231/07 do Contran;

II - veículo automotor que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por mais de 30 dias consecutivos, gerando acúmulo de lixo e/ou mato sob ele ou em seu entorno, prejudicando: o fluxo de veículos, o de pedestres, a prestação de serviços públicos, ou em situação de evidente estado de decomposição de sua carroceria, gerando risco a coletividade, a segurança e à saúde pública;

III - veículo automotor em visível mau estado de conservação, com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo, ou ainda coberto com qualquer tipo de material;

IV - veículos irrecuperáveis em estado de decomposição, chassi e outras partes, com falta de motor ou motor danificado, sem uma ou mais rodas ou pneus, vidros quebrados, portas abertas ou destravadas, falta de uma placa de identificação veicular, sinais de incêndio, sinais de depredação ou destruição.

§ 1º Não se aplica nos casos de veículos abandonados, os que incorrerem em infrações de trânsito estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 (Código de Trânsito Brasileiro) que preveem a remoção como medida administrativa, ou forem produto de crime, o que deverá ser verificado junto à Polícia Militar no momento da constatação do abandono.

§ 2º A caracterização do veículo sem condições de circulação de que trata este artigo, poderá se dar pela verificação de uma ou mais das hipóteses nele previstas.

Art. 3º A localização de veículos automotores e/ou irrecuperáveis que possam estar em condições de abandono ou em estacionamento que caracterize situação de abandono que caracterize infração a esta Lei se dará através de denúncia de qualquer cidadão junto à Ouvidoria do município, à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e/ou Departamento de Fiscalização de São José do Rio Pardo e, ainda, através de fiscalização rotineira dos agentes de trânsito.

Art. 4º Localizado o veículo automotor, elétrico, reboque ou semirreboque, e/ou irrecuperáveis que possam estar em condições de abandono, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito providenciará a abertura de processo administrativo, devidamente autuado e numerado, juntando-se o instrumento que lhe deu origem e oportunamente todos os demais escritos pertinentes.

Art. 5º Após a vistoria será elaborado um relatório, que será regulado via Decreto do Poder Executivo a ser publicado em até 60 dias da publicação desta Lei.

~~**Art. 6º** Feita a constatação e no caso em que for possível a identificação do proprietário do veículo, o órgão municipal competente enviará notificação a pessoa que conste no cadastro do Departamento Nacional de Trânsito por remessa postal, para que voluntariamente retire o veículo do logradouro público no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa e remoção.~~

Art. 6º Feita a constatação e no caso em que for possível a identificação do proprietário do veículo, o órgão municipal competente enviará notificação a pessoa que conste no cadastro do Departamento Nacional de Trânsito por remessa postal, para que, voluntariamente, retire o veículo do logradouro público no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, sob pena de multa e remoção. (Redação dada pela Lei nº 5760/2021)

§ 1º Quando no cadastro do veículo constar como proprietário uma pessoa jurídica, o responsável pela remoção será o representante legal da mesma.

§ 2º Quando no cadastro do veículo constar como proprietário uma pessoa falecida, os responsáveis pela remoção serão os herdeiros do mesmo na forma da sucessão legítima prevista nos Artigos 1.829 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Art. 7º Não sendo possível a identificação do proprietário do veículo e seu respectivo endereço, proceder-se-á a notificação, por edital, uma única vez, a ser publicada do Jornal de circulação do Município, da qual constarão as características do veículo que puderem ser apuradas, bem como o local e data da constatação do abandono, além do prazo para a retirada do veículo.

Art. 8º Se o proprietário, ou quem o represente, ao receber a notificação e proceder à remoção

voluntária do veículo automotor e/ou irrecuperável, dentro do prazo estabelecido, não estará sujeito à penalidade de multa e deverá informar à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito o local para onde o veículo será removido, cuja informação deverá ser reduzida a termo e anexado ao processo administrativo.

Art. 9º Não será permitido, ao proprietário ou quem o represente, a remoção do veículo automotor e/ou irrecuperável para outro logradouro público, devendo o mesmo ser levado para local de propriedade privada e que não ofereça risco à saúde e segurança pública.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito designará um agente para diligência no sentido de verificar se o veículo foi levado para o local indicado e se o mesmo não se encontra novamente em situação de abandono, certificando nos autos do processo administrativo.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito designará um agente para diligência no sentido de verificar se o veículo foi levado pelo proprietário ou seu representante, para local de propriedade privada e se o mesmo não se encontra novamente em situação de abandono, certificando nos autos do processo administrativo. (Redação dada pela Lei nº 5760/2021)

§ 1º Se o veículo tiver sido removido para local permitido o processo administrativo será arquivado.

~~§ 2º Caso o veículo tenha sido removido para outro logradouro público, configurará a reincidência e serão adotados os procedimentos previstos no artigo, 11 desta Lei.~~

§ 2º Caso o veículo seja removido para outro logradouro público, aplicar-se-á o disposto no Artigo 11 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 5760/2021)

~~**Art. 11** Se o proprietário, ou quem o represente, ao receber a notificação pela primeira vez, proceder a remoção voluntária do veículo no prazo estipulado e voltar a abandoná-lo, estará configurada a reincidência, ocasião em que a multa prevista no parágrafo único do artigo 13 será aplicada em dobro e a remoção será forçada, seguindo-se o procedimento acima estipulado, independente do prazo transcorrido entre a primeira e a segunda ocorrência.~~

Art. 11. Se o proprietário, ou quem o represente, ao receber a notificação pela primeira vez, proceder, no prazo estipulado, à remoção voluntária do veículo para logradouro público ou abandonar, novamente, o mesmo ou outro veículo de sua propriedade, no período de um ano entre a primeira e a segunda ocorrência, a multa prevista no parágrafo único do Artigo 13 será aplicada em dobro e a remoção será forçada, seguindo-se o procedimento estipulado nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 5760/2021)

Parágrafo único. A multa prevista no caput deste artigo será aplicada mesmo que ocorra a remoção voluntária do veículo por seu proprietário.

Art. 12. Considera-se abandonado também, o veículo automotor que embora em condições de circulação, ficar estacionado em logradouro público por período superior a 10 (dez) dias consecutivos e não for removido após a notificação, ficando o proprietário, para tanto, sujeito às penalidades previstas no parágrafo único do artigo 13 desta Lei.

~~**Art. 13** A não remoção do veículo automotor ou irrecuperável nos prazos estipulados, caracterizará a intenção de abandono de bem móvel, ficando a Administração Pública autorizada a remover o veículo ao depósito municipal ou em local credenciado pela Administração Pública, sendo liberado somente após o pagamento das despesas de transporte e de outras taxas exigidas e regulamentadas:~~

~~- Parágrafo único. Fica estabelecida multa diária por veículo de 01 (uma) UFM - Unidade Financeira Municipal a partir da notificação expedida, ressalvados outros valores devidos aos órgãos federais, estaduais ou municipais, integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.~~

Art. 13. A não remoção do veículo automotor ou irrecuperável nos prazos estipulados, caracterizará a intenção de abandono de bem móvel, ficando a Administração Pública ou permissionária credenciada autorizada a remover o veículo ao depósito, em área pública ou privada, sendo liberado somente após o pagamento das despesas de transporte e de outras taxas exigidas e regulamentadas.

§ 1º O veículo removido ficará sob a guarda da Administração Pública ou permissionária credenciada para prestação do serviço de pátio, em área pública ou privada, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data do seu recolhimento, período em que o proprietário poderá providenciar a retomada do veículo, mediante pagamento da multa aplicada, despesas pela remoção e guarda do veículo, bem como eventuais débitos que incidam sobre o mesmo.

§ 2º Fica estabelecida multa diária por veículo de 01 (uma) UFM - Unidade Financeira Municipal a partir da notificação expedida, ressalvados outros valores devidos aos órgãos federais, estaduais ou municipais, integrantes do Sistema Nacional de Trânsito. (Redação dada pela Lei nº 5760/2021)

~~**Art. 14.** Para fazer a retirada do veículo automotor ou irrecuperável do depósito municipal ou local credenciado removido pela Administração Pública serão necessários:~~

Art. 14. Para fazer a retirada do veículo automotor ou irrecuperável, removido pela Administração Pública ou permissionária credenciada e mantido em depósito público ou privado, serão necessários: (Redação dada pela Lei nº 5760/2021)

I - a liberação do veículo ficará condicionada ao pagamento de todos os débitos incidentes, caso hajam, sobre o veículo, incluindo a multa prevista nesta lei documentação regularizada;

II - a quitação dos débitos referentes a guincho e a estadia do material apreendido no depósito municipal ou local credenciado.

§ 1º O pagamento da multa prevista no parágrafo único do artigo 13 por abandono de veículo será efetuado através de guia de receita a ser emitida pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal e será recolhida junto ao Setor de Tesouraria.

§ 2º Após o pagamento da multa prevista no parágrafo único do artigo 13 por abandono de veículo, será emitido termo de liberação.

~~§ 3º O proprietário do veículo ou quem o represente, terá 90 (noventa) dias, conforme artigo 10 da Resolução 623/2016 do Contran para reavê-lo, a partir da data de seu recolhimento, valendo como prova da data do recolhimento a guia expedida pelo departamento fiscalizador, rubricada pelo executor da remoção (condutor do guincho), sendo que, após esse período, o mesmo será levado à alienação por meio de leilão pela Administração Pública. (Revogado pela Lei nº 5760/2021)~~

~~**Art. 15.** Para o veículo que não for resgatado do depósito municipal/ou do local credenciado no prazo de 60 dias (sessenta) dias, poderá Administração Pública/levar o veículo a leilão público:~~

Art. 15. Para o veículo que não for resgatado do depósito em pátio público ou privado, no prazo de 90 dias (noventa) dias, poderá a Administração Pública ou a permissionária autorizada levar o veículo a leilão ou, em caso de veículos irrecuperáveis, sucatas e carcaças, proceder à venda, cujo produto advindo será utilizado: (Redação dada pela Lei nº 5760/2021)

§ 1º O produto advindo com o leilão dos veículos recolhidos obedecerá às Seções I, II, e III da Resolução 623/2016 do Contran e será utilizado:

I - para ressarcimento das despesas decorrentes com: notificação, remoção do veículo ao depósito municipal ou local credenciado, valores devidos a órgãos federais, estaduais e municipais integrantes do sistema nacional de trânsito;

II - o valor excedente, depois de atendida as necessidades descritas no item 1, se houver, será destinado à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para uso exclusivo na manutenção desta;

~~III - se os valores obtidos não forem suficientes para as necessidades do item 1, o proprietário será notificado pela Administração Pública para pagamento do valor faltante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem adotadas medidas judiciais cabíveis.~~

III - Se os valores obtidos não forem suficientes para as necessidades do item 1, o proprietário será notificado pela Administração Pública ou permissionária credenciada para pagamento do valor faltante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis. (Redação dada pela Lei nº 5760/2021)

Art. 16 Para cumprimento desta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênio com o DETRAN:

Art. 16. A responsabilidade pela remoção, guarda, depósito e venda de veículos apreendidos e retirados de circulação das vias públicas do Município e de veículos irrecuperáveis, sucatas e carcaças, na forma regradada por esta Lei, bem como todas as demais tarefas incumbidas à Administração Municipal, poderão ser transferidas a terceiros interessados mediante procedimento licitatório.

§ 1º A exploração deste serviço, de responsabilidade do Município na forma preconizada no "caput", poderá, com fundamento do Art. 7º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal (LOM) combinada com a presente Lei, ser delegada a pessoas jurídicas de direito privado mediante permissão, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A concessão não será remunerada pelo Poder Público Municipal, ficando todos os custos diretos, indiretos, trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades a cargos da empresa permissionária, cuja remuneração se limitará exclusivamente a percepção dos valores fixados por Decreto, que deverá constar do edital regulador do certame. (Redação dada pela Lei nº 5760/2021)

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará a presente lei através de decreto no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor.

Art. 18. Fica revogada a Lei Municipal nº 2580, de 26 de setembro de 2002. As despesas decorrentes de execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de agosto de 2018.

ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

Date=20240425T185433Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DAnexo-lei-ordinaria-5174-2018-sao-jose-do-rio-pardo-sp-1.docx&X-Amz-Signature=864a51fc3382523449a6219c2f25fd780b52df779cc24d5c4e287867d5a93429)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/07/2021



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 04 / 2024


Cássio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações em relação a obras de infraestrutura no Condomínio João Minussi.

Requerimento nº 324 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que envie a esta Casa informações sobre as obras de infraestrutura no Condomínio João Minussi, indicando os motivos pelos quais essas obras estão paradas. O serviço de infraestrutura está incompleto, causando vários transtornos aos moradores da região.

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Eduardo Ramos
Vereador - PL


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita à SAERP informações em relação à instalação de esgoto no Condomínio João Minussi.

Requerimento nº 325 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie à SAERP, solicitando-lhe que envie a esta Casa informações sobre o processo de instalação de esgoto no Condomínio João Minussi, indicando os motivos pelos quais as obras do esgoto estão paradas. O serviço incompleto causa vários transtornos aos moradores da região.

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Eduardo Ramos
Vereador - PL


Prof. Rafael Rodian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30/04/2024

Cássio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade:

Oficie-se.:

Aprovado por Maioria.....:

Deferido..:

Aprovado ^a discussão.....:

Retirado..:

Ad./Disc./Votação.....:

Rejeitado.:

OF. Nº / /

DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre falta de materiais de higiene e limpeza na FEUC.

Requerimento nº 326 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa motivos e explicações para a falta de material básico de higiene e limpeza na FEUC, indicando se a causa do problema já foi eliminada e se o problema foi resolvido.

Tais informações se fazem necessárias ao exercício das funções que competem ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Rubens Lobato Pinheiro Neto
Vereador - UNIAO

Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade:

Oficie-se.:

Aprovado por Maioria.....:

Deferido..:

Aprovado a discussão.....:

Retirado..:

Ad./Disc./Votação.....:

Rejeitado.:

OF. Nº / /

DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre a aplicação dos recursos oriundos da emenda parlamentar do Deputado Enrico Misasi, recebido no exercício do ano 2023.

Requerimento nº 327 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa sobre a aplicação dos recursos oriundos da emenda parlamentar do Deputado Enrico Misasi, recebido no exercício do ano 2023, indicando se:

- Todos os equipamentos já foram adquiridos?
- Os equipamentos já foram enviados e instalados nas unidades e centros de saúde?
- Quais equipamentos já foram para cada lugar?
- Falta ainda adquirir algum equipamento? Se sim, quais e qual o motivo?

Tais informações se fazem necessárias ao exercício da função que compete ao vereador.

Que da presente propositura se encaminhe cópia à Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Fernando Gomes
Vereador - PDT


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE

Pauta. Digitalizar e
encaminhar aos vereadores

Data: 16/06/23

[Assinatura]



Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
Protocolo Processo



001073

Horário: 16/06/2023 15:44:46

Rafael Henrique Dias Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SESSÃO DE 16/06/23
A(S) COMISSÃO(ÕES)

JUSTIÇA E REDAÇÃO
 F. ORÇAMENTO
 OBRAS S.P.A.P. ECOLOGIA
 EDUCAÇÃO C.S.A. SOCIAL

[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SESSÃO DE 01/07/2023

APROVADO

DISCUSSÃO ÚNICA
 EM 2ª DISCUSSÃO
 UNANIMIDADE
 POR MAIORIA X

[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SESSÃO DE 27/06/2023

APROVADO

DISCUSSÃO ÚNICA
 EM 1ª DISCUSSÃO
 UNANIMIDADE
 POR MAIORIA X

[Assinatura]
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 127, de 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Emenda Parlamentar nº 39770011 para Unidades de Saúde de Atenção Primária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 149.981,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
NOVA FICHA	02.06.02.10.301.0084.2278.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5		149.981,00
Total (R\$)					149.981,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 149.981,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais), ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à Emenda Parlamentar nº 39770011, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Art. 2º. Nas Metas e Prioridades da Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e Lei nº 6.033, de 24 de agosto de 2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, fica incluído a Categoria Econômica, criada pelo *caput* do artigo 1º desta Lei, para Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.

Art. 4º. As despesas acima criadas não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de junho de 2023.


Marcelo Caldeira Zanetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Mensagem.

Senhores Membros da Câmara Municipal:

O Projeto de Lei nº 127, de 14 de junho de 2023, que ora encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Ilustre Câmara Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Emenda Parlamentar nº 39770011 para Unidades de Saúde da Atenção Primária.

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 149.981,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais) vinculado à Emenda Parlamentar nº 39770011 para Unidades de Saúde da Atenção Primária, visando adquirir equipamentos e materiais permanentes.

São estes os motivos que justificam a propositura e com os quais a submetemos ao prudente critério dos ilustres Vereadores, que certamente saberão reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São José do Rio Pardo, 14 de junho de 2023.


Marcio Caldeira Zanetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

São José do Rio Pardo, 14 de junho de 2023.

Ofício nº 127/2023.

Encaminho a Vossa Excelência para apreciação e discussão dos ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 127, de 14 de junho de 2023, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Emenda Parlamentar nº 39770011 para Unidades de Saúde da Atenção Primária.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Formulário de Solicitação de Ajuste Orçamentário

1. Sumário

Código: 136/2023
Data de Registro: 12/06/2023

2. Órgão ou Unidade Orçamentária Solicitante

02.06 - SECRETARIA DA SAÚDE

3. Justificativa(s)

Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, referente a emenda parlamentar do Deputado Enrico Misasi, visando adquirir equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Saúde que atendem no âmbito da Atenção Primária.

4. Movimentação(ões) Orçamentária(s)

Crédito(s)			Anulação(ões)		
Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
NOVA_FICHA	5	149.981,00			
Total (R\$)		149.981,00	Total (R\$)		0,00

5. Formalização

Responsável pelo Preenchimento (Assinatura e Carimbo) ANDERSON LUIS FONSECA PIROLA CONTADOR CRC 1SP-294498/10-3	Autorização (Assinatura e Carimbo) ERICA BERTELLI PENHA	Recebido pela Sead/Sefap em: _____/_____/_____
--	--	--

6. Processamento

<input type="checkbox"/> Deferido. <input type="checkbox"/> Indeferido. Data do Ajuste: _____/_____/_____	Código do Ajuste Orçamentário _____	Responsável Técnico pelo Ajuste (Assinatura e Carimbo) _____
---	---	---

Henrique Paranaíba
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO 00385/2023/SMS

Ao Contador da Secretaria de Saúde
Sr. Anderson Luis Fonseca Pirola

São José do Rio Pardo, 31 de maio de 2023.

Assunto: Solicita abertura de crédito especial por excesso de arrecadação para alocar recursos de emenda parlamentar - Deputado Enrico Misasi

Considerando a indicação de emenda parlamentar destinada para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, vimos por meio deste, solicitar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 149.981,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais) para aquisição de material permanente para as Unidades de Saúde que atendem no âmbito da Atenção Primária.

A solicitação é necessária para que seja possível alocar os recursos provenientes da indicação da emenda parlamentar nº 39770011 do Deputado Federal Enrico Misasi.

Informamos que o referido valor será utilizado para aquisição dos equipamentos permanentes descritos no plano de trabalho em anexo, cadastrado sob a proposta nº 13427.080000/1230-12 junto ao Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

ERICA BERTELLI PENHA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Coronel Alípio Dias, 693, Centro
CEP 13.720-000 – São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
Telefone: (19) 3682-9900 – protocolosaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinado digitalmente por ERICA BERTELLI PENHA, Data: 01/06/23 20:06

Código: 96955cf0-4d53-480c-99af-3140529e2545



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13427.080000/1230-12**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.427.080/0001-08	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP	
Endereço Completo CEL. ALÍPIO DIAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 13.720-000	UF SP	Município SAO JOSE DO RIO PARDO

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
39770011 - R\$ 149.981,00 - ENRICO MISASI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE REFERENCIA EM PEDIATRIA SJRIOPARDO	CNES:	2058413
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
JUSTIFICAMOS A SOLICITAÇÃO DIANTE DAS NECESSIDADES DA UNIDADE.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DA MULHER SJRIOPARDO	CNES:	2058464
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
JUSTIFICAMOS A SOLICITAÇÃO DIANTE DAS NECESSIDADES DA UNIDADE.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF BUENOS AIRES UMBERTO CELESTE	CNES:	9628681
---------------------------	----------------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

JUSTIFICAMOS A SOLICITAÇÃO DIANTE DAS NECESSIDADES DA UNIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.**INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.****INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.****INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.****EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?****INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.****JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF CASSUCCI SJRIOPARDO	CNES:	2076489
---------------------------	-------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

JUSTIFICAMOS A SOLICITAÇÃO DIANTE DAS NECESSIDADES DA UNIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.**INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.****INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.****INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.****EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?****INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.****JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF DO VALE DO REDENTOR SJRIOPARDO	CNES:	2076330
---------------------------	------------------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

JUSTIFICAMOS A SOLICITAÇÃO DIANTE DAS NECESSIDADES DA UNIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.**INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.****INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.****INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.****EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?****INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.**

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	ESF DOMINGOS DE SYLLOS ZONA RURAL SIRIOPARDO	CNES:	7374739
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
JUSTIFICAMOS A SOLICITAÇÃO DIANTE DAS NECESSIDADES DA UNIDADE.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	ESF NATAL MERLI DE SAO JOSE DO RIO PARDO	CNES:	0046728
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
JUSTIFICAMOS A SOLICITAÇÃO DIANTE DAS NECESSIDADES DA UNIDADE.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	ESF V JD SAO JOSE CELIA RONDINELLI POGGIO	CNES:	2095890
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
JUSTIFICAMOS A SOLICITAÇÃO DIANTE DAS NECESSIDADES DA UNIDADE.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: ESF NATAL MERLI DE SAO JOSE DO RIO PARDO			
Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (vidoescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião	1	483,00	483,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO FORMATO	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR REDONDA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	3	510,00	1.530,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI POSSUI POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	216,00	1.296,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.843,00	3.686,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	5	510,00	2.550,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI POSSUI POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Laboratório "geral"			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		

Especificação Técnica

Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.112,00	1.112,00

Característica Física	Especificação
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	4	767,00	3.068,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFEÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO 03 LUGARES

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	24	20.192,00

UNIDADE ASSISTIDA: ESF BUENOS AIRES UMBERTO CELESTE**Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Característica Física	Especificação
TIPO	SPLIT

TIPO CAPACIDADE CICLO	Especificação
	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	2	767,00	1.534,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFEÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO 03 LUGARES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento;

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto/ Parede	1	307,00	307,00

Característica Física	Especificação
COMPOSIÇÃO TIPO	3 OJAS PAREDE

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	4	216,00	864,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFEÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Característica Física	Especificação
TIPO	SPLIT

TIPO CAPACIDADE CICLO		SPLIT 12000 A 12000 BTUS QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acoiamento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza. Não aceitar o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reformados ou recondicionados.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	11	14.208,00	

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DA MULHER SJRIOPARDO			
Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	10	216,00	2.160,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO CO FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	4	1.843,00	7.372,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 12000 A 12000 BTUS QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza. Não aceitar o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reformados ou recondicionados.			

b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição na origem.

Ambiente: Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	510,00	1.020,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.843,00	3.686,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.301,00	1.301,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	5	767,00	3.835,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO 03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	26	27.191,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF DO VALE DO REDENTOR SJR.OPARDO			
Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição na origem;			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	10	216,00	2.160,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	3	510,00	1.530,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	668,00	668,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.112,00	1.112,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	16	8.663,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF V JD SAO JOSE CELIA RONDINELLI POGGIO			
Ambiente: Sala de inalação coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	1	182,00	182,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	COMPRESSOR		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUS QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD com. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) 1280 x 1024 @ 60Hz, entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces: rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos listados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUS QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Característica Física	Especificação		

ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser de padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUS QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	7	510,00	3.570,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO DO FERRO PINTADO POSSUI POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	3	593,00	1.779,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO	PEDESTAL AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	4	301,00	1.204,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	5	216,00	1.080,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO DO FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 210 CM 03 COFAS 20KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.301,00	1.301,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doentes, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	3	767,00	2.301,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO 03 LUGARES		
Especificação Técnica			

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	30	25.819,00

UNIDADE ASSISTIDA: ESF CASSUCCI SJRIOPARDO			
Ambiente: Área para armazenagem e controle (CAF) (Farmácia)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física		Especificação	
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto/ Parede	1	307,00	307,00
Característica Física		Especificação	
COMPOSIÇÃO TIPO	3 OU 4 PÁS PAREDE		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM dor4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1400 x 1050 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oftalmoscópio	1	1.616,00	1.616,00
Característica Física		Especificação	
COMPOSIÇÃO ILUMINAÇÃO ALIMENTAÇÃO	5 ABERTURAS LED CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	510,00	1.020,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI POSSUI POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	216,00	432,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO		

Especificação Técnica			
Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.112,00	1.112,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	10	12.010,00	

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE REFERENCIA EM PEDIATRIA SJRIOPARDO			
Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	4	767,00	3.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO 02 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM Jcjr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mes no padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondiçãoamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	510,00	1.020,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO BRÇOS REGULACEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI POSSUI POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto/ Parede	1	307,00	307,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO TIPO	3 OU 4 PÁS PAREDE		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	2	1.253,00	2.506,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE	MECÂNICA ATÉ 150 KG		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	5	1.843,00	9.215,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		

TIPO CAPACIDADE CICLO		SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Martelo de Reflexo	1	79,00	79,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.054,00	2.108,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE	DIGITAL ATÉ 16 KG		
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 x 290 (MM)		
TARA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	181,00	181,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fornecedor impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; capacidade de 35 páginas por minuto; suporte para tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; suporte USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar rede e visual automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	3	279,00	837,00
Característica Física	Especificação		
ALIMENTAÇÃO	BATERIA OU PILHA		
ESPECULOS	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	1	95,00	95,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	2	593,00	1.186,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFEÇÃO	PEDESTAL AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.112,00	1.112,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUMA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	27	29.531,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF DOMINGOS DE SYLLOS ZONA RURAL SJRIOPARDO			
Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	4	216,00	864,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador Desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 Ghz. Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, ou tipo SDRAM com 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura MICRO ATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, org, url link que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD/DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 @ 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 176°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUS QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUS QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 paginas por minuto (PPM); suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	8	12.367,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS A.P. ENTREGADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
152	149.981,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA	NOME
003522	SAO JOSE DO RIO PARDO
ENDEREÇO	
PRAÇA CAPITÃO VICENTE DIAS, 36 CENTRO CEP:13.720-000	



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 127, de 14 de junho de 2023.

I - DA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME: Foi submetido a esta Comissão, para estudo e apresentação de conclusões, o projeto de lei em epígrafe.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo-SP, Resolução nº 6/96, de 20 de Novembro de 1996, art. 65, I, "a", preceitua, "in verbis":

"Art. 65. É da competência específica:

I - da comissão de Justiça e Redação:

a) manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, incluindo a proposta orçamentária e os pareceres do Tribunal de Contas."

III - ASPECTO GRAMATICAL E LÓGICO: A propositura ora analisada não apresenta problemas quanto aos aspectos gramatical e lógico.

IV – COMPATIBILIDADE COM O ORDENAMENTO JURÍDICO: Quanto aos aspectos atinentes a sua compatibilidade com nosso ordenamento jurídico, temos que tal projeto não possui vícios, tanto quando se fala em iniciativa, como também quando se analisa seu conteúdo material, respeitando, em específico, a LNGDF (Lei 4320/64). Vejamos:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

Isto posto, temos que tal propositura dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Emenda Parlamentar nº 39770011 para Unidades de Saúde de Atenção Primária.

Em estudo, verificamos que a propositura respeita os ditames da Lei de Regência, especificando o crédito que será utilizado para criar a dotação que especifica, de maneira que resta clara a existência do mesmo e o propósito de seu remanejamento, qual seja, a estruturação de Unidades de Saúde de Atenção Primária através da aquisição de equipamentos e material permanente.

O acima apontado ficou evidente pois, em anexo a propositura, estão documentos que comprovam a origem/existência do crédito que irá custear a ficha que subsidiará a ação supracitada.



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

A origem do crédito se dá pela Emenda Parlamentar nº 39770011, cuja existência se revela através do Plano de Trabalho apresentado ao Ministério da Saúde cuja cópia segue em anexo à propositura.

Temos ainda documento assinado pela Secretária Municipal de Saúde Pública atestando a existência do crédito e autorizando a operação orçamentária aqui em estudo.

Como se trata de propositura que atende aos ditames da LNGDF, visando possibilitar importantes ações na área da Saúde, conforme documentos supramencionados, merece nossa aprovação.

V - CONCLUSÃO: Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação conclui que o presente Projeto de Lei apresentado é legal e constitucional, bem como não apresenta irregularidades quanto aos seus aspectos gramatical e lógico, opinando favoravelmente a sua aprovação.

É o parecer.

São José do Rio Pardo, 22 de junho de 2023.


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE


Rubinho Pinheiro
Vereador UNIÃO BRASIL


Henrique Gonçalves Torres
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 127, de 14 de junho de 2023.

I - DA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME: Foi submetido a esta Comissão, para estudo e apresentação de conclusões, o projeto de lei em epígrafe.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO: O Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo-SP, Resolução nº 6/96, de 20 de Novembro de 1996, art. 65, II, "e", preceitua, "verbis":

Art. 65. É da competência específica:

II- da comissão de Finanças e Orçamento:

e) opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município e acarretem responsabilidade para o erário municipal;

II - DO ESTUDO: É objeto de estudo por esta Comissão o presente projeto de lei que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Emenda Parlamentar nº 39770011 para Unidades de Saúde de Atenção Primária".

Além dos argumentos apresentados pela Comissão de Justiça e Redação, aos quais fazemos coro, temos ainda, em anexo à propositura, série de documentos que embasam a mesma, como cópia do plano de trabalho junto ao Ministério da Saúde, que atesta a existência da Emenda Parlamentar que embasa a propositura e documento assinado pela Secretária de Saúde, solicitando e justificando a abertura de crédito aqui em estudo.

Salientamos que, como já destacado no parecer da Comissão de Justiça e Redação, a propositura em estudo respeita os ditames da LRF, indicando o crédito que subsidiará a ficha necessária para o fim a que se destina, qual seja, Emenda Parlamentar nº 39770011 para a estruturação de Unidades de Saúde de Atenção Primária através da aquisição de equipamentos e material permanente.

Assim, como a propositura atende de forma clara ao interesse público, vindo ao encontro do ordenamento jurídico, somos de parecer favorável a mesma.


IV – CONCLUSÃO: Após análise da propositura, esta Comissão opina favoravelmente a sua aprovação.

É o parecer.

São José do Rio Pardo, 22 de junho de 2023.


Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB


Eduardo Ramos
Vereador PT


Prof. Rafael Kociński
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

Ofício nº 799/2023, de
05/07/2023.

mm
Matheus Dalbon Schiavon
Secretaria Administrativa e Legislativa

AUTÓGRAFO

Projeto de Lei nº 127, de 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Emenda Parlamentar nº 39770011 para Unidades de Saúde da Atenção Primária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 149.981,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Ficha	Classificação Despesa	Crédito(s) Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
NOVA FICHA	02.06.02.10.301.0084.2278.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5		149.981,00
Total (R\$)					149.981,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 149.981,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais), ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à Emenda Parlamentar nº 39770011, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Nas Metas e Prioridades da Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e Lei nº 6.033, de 24 de agosto de 2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, fica incluído a Categoria Econômica, criada pelo *caput* do artigo 1º desta Lei, para Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

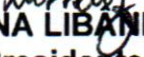
Art. 4º. As despesas acima criadas não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Este autógrafo foi elaborado pela Câmara Municipal em 05 de julho de 2023.


LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente


THAIS DA SILVA NOGUEIRA
1ª Secretária


ROMANO CASSOLI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30/04/2024


Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____/____/____

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido..: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ____/____/____ DATA: ____/____/____

EMENTA: Solicita ao Instituto Recicleiros informações sobre a operação após 1 ano de ativação do serviço em nosso município.

Requerimento nº 328 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Instituto Recicleiros, solicitando-lhe que informe a esta casa detalhes da operação após 1 ano de ativação do serviço em nosso município. Indicando:

- a) dados detalhados do volume coletado, volume aproveitado e volume descartado diariamente.
- b) dados detalhados sobre a estratégia de comunicação.
- c) dados detalhados sobre a comercialização dos resíduos em volume, tipos de cada material vendido.
- d) detalhes de despesas da operação com aluguel, equipe, etc.
- e) detalhar principais problemas enfrentados.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Henrique Torres
Vereador - PSDB


Prof. Rafael Kocián
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido..: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações a respeito dos containeres de coleta de lixo colocados na cidade recentemente.

Requerimento nº 329 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa a respeito dos containers de coleta de lixo colocados na cidade recentemente, indicando:

- a) quantidade de containeres instalados.
- b) valor pago por container.
- c) informar se é aluguel ou compra.
- d) informar qual a forma de higienização e periodicidade.
- e) informar a localização de cada container e justificativa para cada local.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Henrique Torres
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30/04/2024

Cássio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido..: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº / /

DATA: / /

EMENTA: Solicito ao Executivo Municipal informações sobre a época de instalação dos containeres em nosso município.

Requerimento nº 330 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta casa qual o motivo de os containeres terem sido instalados apenas no mês de abril em nosso município, uma vez que a instalação está prevista no contrato e a operação já ter iniciado muito antes (conforme anexo).

Tais informações se fazem necessárias ao exercício da função que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Henrique Torres
Vereador - PSDB

A Concorrência Pública CR05_2023 propõe "Contratação de serviços de limpeza urbana para o município de São José do Rio Pardo – SP, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2023

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO: 277/2023

OBJETO:

Contratação de serviços de limpeza urbana para o município de São José do Rio Pardo – SP, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

4.2.2. O objeto licitado compreende a execução dos serviços a seguir relacionados:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES ANO	UNIDADE	VALOR TOTAL ANO
1	Coleta manual e containerizada de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos	15.600	Ton/ano	R\$ 4.541.316,00
2	Zeladoria de vias e logradouros públicos: capinação, roçagem, pintura e limpeza de buetros e boca de lobo	12	Equipe/ano	R\$ 1.016.723,16
3	Varrição manual e mecanizada (elétrica) de vias pavimentadas e logradouros públicos		-	
3A	Varrição manual de vias pavimentadas e logradouros públicos	6.240	Km/ano	R\$ 710.236,80
3B	Varrição elétrica de vias pavimentadas e logradouros públicos	12	Equipe/ano	R\$ 339.891,48
4	Equipe de fornecimento, manutenção, lavagem, coleta e transporte de contêineres, PEVS e caixas metálicas		-	
4A	Fornecimento, manutenção, lavagem, coleta e transporte de contêineres de 1.000 litros em PEAD	600	Unid./ano	R\$ 234.000,00
4B	Fornecimento, manutenção, lavagem, coleta e transporte de PEVS de 2.500 litros em PEAD	720	Unid./ano	R\$ 475.084,80
4C	Fornecimento, manutenção, lavagem, coleta e transporte de caixas metálicas de 5m ³ em Ecopontos	300	Retiradas/ano	R\$ 86.391,00

150/ton

Breve histórico:

Em 2020 o município realizava coleta com caminhões alugados e equipe própria, dispondo de três caminhões para a coleta e 17 coletores.

A partir de 2022 o município passou a contar com coleta terceirizada com quatro caminhões, equipe de 18 coletores terceirizados.

A quantidade de resíduos coletada permanece a mesma há anos. Sendo assim, a ampliação para seis caminhões para a coleta não se justifica.

Tendo em vista o valor balizado no processo de contratação o custo por tonelada coletada no município será de R\$ 291,11, valor duas vezes mais caro que o contrato realizado em 2023.



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 04 / 24


Marco Antonio Gumieri Valério
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre a quantidade de implantes contraceptivos (DIU e afins) implantados via SUS, de 2019 a abril de 2024.

Requerimento nº 331 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa sobre a quantidade de implantes contraceptivos (DIU e afins) implantados via SUS – Sistema Único de Saúde, de 2019 a abril de 2024.


Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Thais da Silva Nogueira
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 24


Marco Antonio Gumieri Valério
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado ^a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre o funcionamento da Casa Esperança.

Requerimento nº 332 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe sobre o funcionamento da Casa Esperança, o que segue:

- 1) Qual o motivo de se não ter oficinas no trabalho lá realizado?
- 2) Como tem funcionado o cuidado com o acolhimento da população trans em situação de rua?

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Thais da Silva Nogueira
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de abrir um acesso interno, de dentro da Escola São Judas para a quadra esportiva da comunidade.

Requerimento nº 333 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa sobre a possibilidade de abrir um acesso interno, de dentro da Escola São Judas para a quadra esportiva da comunidade, pois hoje os alunos precisam sair na rua para ter acesso.

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Thais da Silva Nogueira
Vereador - PT


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido...: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado...: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado..: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de tornar calçamento de acesso ao CRAS Vale mais acessível.

Requerimento nº 334 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa sobre a possibilidade de reforma do calçamento que dá acesso ao CRAS Vale, para torná-lo mais acessível às mães com carrinhos de bebês, cadeirantes e afins.

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Thais da Silva Nogueira
Vereador - PT


Prof. Rafael Rodighiero
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 24


Marco Antonio Gumieri Valério
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal, Informações sobre providências contra o surto de percevejos na região da "matinha" e em outros possíveis pontos.

Requerimento nº 337 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa informações sobre providências que a Administração Municipal adotou contra o surto de percevejos na região da "matinha" e em outros possíveis pontos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Thais da Silva Nogueira
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 24


Marco Antonio Sumieri Valério
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre o provisionamento para o início das obras no telhado e calhas da EMEB São Judas.

Requerimento nº 338 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa informações relacionadas ao estágio que se encontra o provisionamento para o início das obras no telhado e calhas da EMEB São Judas Tadeu, no Bairro Vale do Redentor.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Thais da Silva Nogueira
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 24

Matheus Dalbon Schiavon

Auxiliar Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade:

Oficie-se.:

Aprovado por Maioria.....:

Deferido...:

Aprovado a discussão.....:

Retirado...:

Ad./Disc./Votação.....:

Rejeitado.:

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações a respeito da obra de pavimentação da Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta (Perimetral), no trecho entre trevo Avenida dos Lírios e trevo Feira do Produtor.

Requerimento nº 339 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa as seguintes informações a respeito da obra de trecho da Avenida Perimetral:

- A legislação municipal e nacional de acessibilidade foi seguida tanto no projeto quanto na obra?
- Se não foi seguido, qual a justificativa técnica?
- Foi feito algum estudo ou plano para viabilizar a execução e adequação da acessibilidade no local?

Este Requerimento se justifica pela função fiscalizadora que compete ao vereador, e para análise dos vereadores que compõem a Comissão Especial de Inquérito (CEI) constituída com o objetivo de apurar possível negligência e omissão por parte do Poder Executivo no que tange à fiscalização adequada dos recursos públicos do contrato nº 34/2023, firmado com a empresa contratada Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda EPP, para prestação de serviços para obra de pavimentação da Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta (trecho entre trevo Avenida dos Lírios e trevo Feira do Produtor).


Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Pedro Ernesto Merli Giantomassi
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 4 / 2024 

Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal a notificação dos proprietários de terreno com mato alto e sujeira na Rua Pedro Curi, no Bairro Portal Buenos Aires.

Indicação nº 171 /2024

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de se determinar ao setor competente que proceda à notificação dos proprietários de terreno na Rua Pedro Curi, no Bairro Portal Buenos Aires, já que ele se encontra com mato alto e sujeiras.


Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 4 / 2024 

Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal a colocação de container no cruzamento das Ruas Gabriel Andrade Junqueira e Onofre Ribeiro da Silva, na Vila Brasil.

Indicação nº 172 /2024

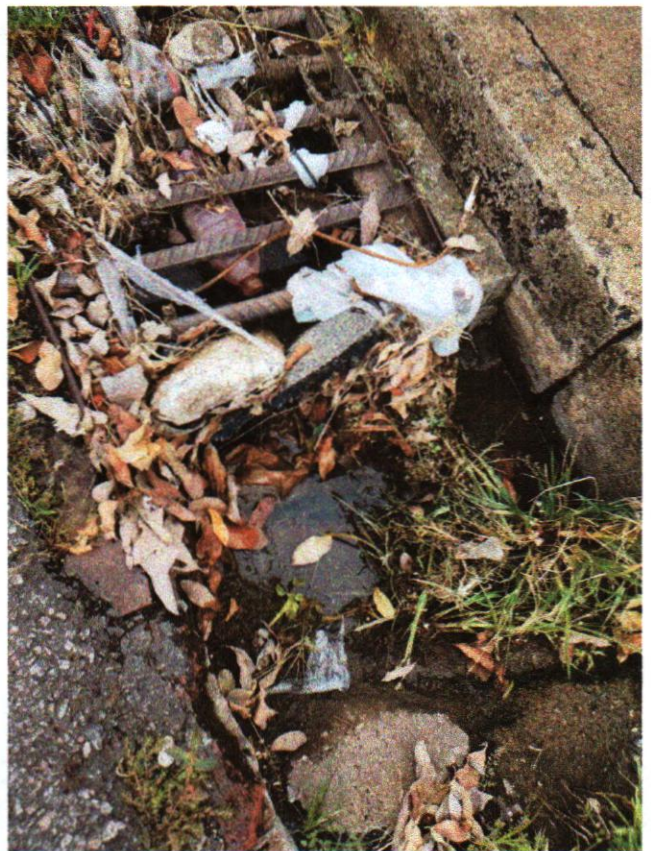
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de se determinar ao setor competente que proceda à colocação de container no cruzamento das Ruas Gabriel Andrade Junqueira e Onofre Ribeiro da Silva, na Vila Brasil.

O acúmulo de lixo no local tem causado a presença constante de animais e o entupimento dos bueiros próximos, conforme registros fotográficos anexos.

Foram registrados inúmeros casos de dengue nas imediações, incluindo idosos e crianças.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE







CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 30 / 4 / 2024 

Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal a instalação de bancos embaixo de árvore localizada no Altar da Pátria.

Indicação nº 173 /2024

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de se determinar ao setor competente que proceda à instalação de bancos embaixo de árvore localizada no Altar da Pátria, pois o local tem sido muito utilizado por trabalhadores que, em horário de almoço, aproveitam para descansar.

No caso, acabam por utilizar do gramado, e a instalação dos bancos permitirá maior conforto às pessoas.

Sala das Sessões 30 de abril de 2024.



Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

asesp

PROTOCOLO: 30 / 4 / 2024


Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido..: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Sugere à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito a instalação de lombada na Rua Vereador João Ribeiro Nogueira Sobrinho, no Bairro João de Souza.

Indicação nº 174 /2024

Indico à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, na forma regimental, que estude a possibilidade de instalação de lombada na Rua Vereador João Ribeiro Nogueira Sobrinho, proximidades do nº 183, no Bairro João de Souza.

A referida rua é muito movimentada nos dois sentidos, muito utilizada por pedestres que fazem rotineiramente suas caminhadas e está muito perigosa.

No local, já ocorreu acidente com vítima fatal, e segundo relata um cidadão que, em pelo menos três oportunidades questionou o Poder Executivo através de requerimentos, nenhuma providência ainda foi tomada.

Entendemos que as autoridades não estejam aguardando mais um acidente para agir.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB


Prof. Rafael Kocian
Vereador - PEDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

asesp

PROTOCOLO: 30 / 4 / 2024

Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido...: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado...: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal melhorias na estrada de acesso ao Sítio São Paulo, após o Viverão.

Indicação nº 175 /2024

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de se determinar ao setor competente que proceda à realização de serviços de melhoria na estrada que dá acesso ao Sítio São Paulo, após o Viverão, sentido São José do Rio Pardo-São Sebastião da Grama.

A referida estrada de terra é pública e está destruída por conta da chuva, e os moradores não têm condições de consertar.

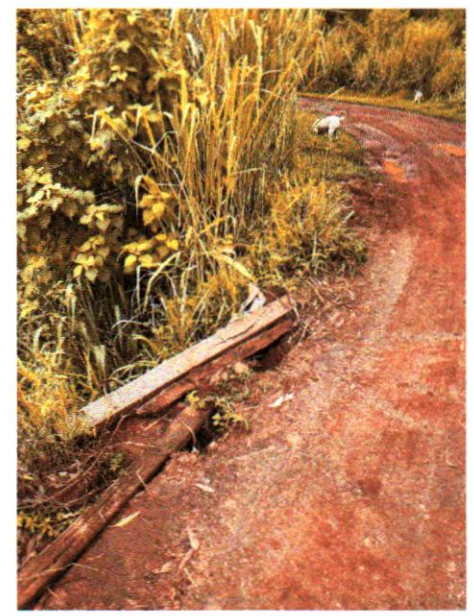
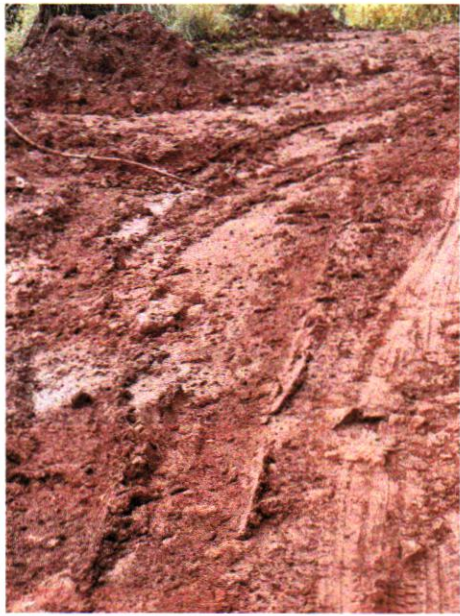
De acordo com relatos de alguns deles, a situação está dificultando a passagem tanto a pé, quanto de carro, causando muitos problemas, sobretudo para idosos.

As fotos anexas mostram bem a situação, e a necessidade de melhorias é premente.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB

Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE





CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

asesp

PROTOCOLO: 30 / 4 / 2024

Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade:

Oficie-se.:

Aprovado por Maioria.....:

Deferido...:

Aprovado ^a discussão.....:

Retirado...:

Ad./Disc./Votação.....:

Rejeitado.:

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal a limpeza de terrenos situados na Rua Roque Aparecido Risso, no Bairro Vila Verde.

Indicação nº 176 /2024

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de se determinar ao setor competente que proceda aos serviços de limpeza em terrenos situados na Rua Roque Aparecido Risso, no Bairro Vila Verde.

Ao lado do nº 223, pelos menos 3 terrenos estão muito sujos e precisam de providências urgentes da Prefeitura, pois é sabido que estamos com epidemia de dengue, e sujeira em terreno serve para proliferar ainda mais o mosquito transmissor da doença.

Muitos animais peçonhentos, como cobras e outros, têm aparecido e causado todo tipo de problema aos moradores. Uma cidadã que pleiteia o serviço, por exemplo, tem 2 crianças, e uma é recém-nascida.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB

Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere à CPFL avisar à SAERP manutenção programada de energia elétrica, para religar bomba de abastecimento de água.

Indicação nº 177 /2024

Indico na forma regimental à CPFL que avise à SAERP-Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo quando houver manutenção programada de energia elétrica, para que a SAERP religue posteriormente bomba para abastecimento de água, pois atualmente a autarquia municipal, sem conhecimento da manutenção, faz religamento somente após reclamação de moradores, o que gera longos períodos sem água.

Tais sugestões se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

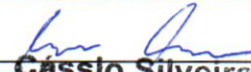

Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE

Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido..: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____

DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal criação de bonificação e melhorias para manter servidores após idade mínima para aposentadoria.

Indicação nº 178 /2024

Indico na forma regimental ao Executivo Municipal que providencie a criação de alguma bonificação ou incentivo (além do abono de permanência), além de melhorias no triênio, para manter no serviço público os servidores, em especial aqueles já com idade mínima para aposentadoria, o que seria vantajoso tanto para o Poder Público, como para a comunidade e o servidor.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30/04/2024

Cássio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: ___/___/___

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido..: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ___/___

DATA: ___/___/___

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal notificação de proprietário de terreno na Rua Paulinia Viccioni Straceri, no Bairro Alto São Domingos.

Indicação nº 179 /2024

Indico na forma regimental ao Executivo Municipal que providencie a notificação de proprietário para limpeza de terreno com mato alto e sujeira no final da Rua Paulinia Viccioni Straceri, no Bairro Alto São Domingos, conforme fotos em anexo. O mato alto e a sujeira do terreno geram animais peçonhentos e focos de doenças.

Tais solicitações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Rafael Kocian
Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE





Rua :Paulinia Viccioni Straceri (RCK)



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30/04/2024


Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere a realização de estudos para colocação de container para coleta de lixo nas proximidades da E. E. Dr. João Gabriel Ribeiro.

Indicação nº 180 /2024

Indico na forma regimental ao Executivo Municipal que se realizem estudos para colocação de container para coleta de lixo nas proximidades da escola E. E. Dr. João Gabriel Ribeiro, pois é comum o acúmulo de lixo no local, causando grandes transtornos aos munícipes.

Tais sugestões se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024 _____
Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____ _____
Aprovado por Unanimidade: _____ Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____ Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____ Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____ Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____ _____

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal retirada de entulho na Rua Alberto Flamínio.


Indicação nº 181 /2024

Indico na forma regimental ao Executivo Municipal que providencie a retirada de entulho em frente à Rua Alberto Flamínio, número 200, vale 4, pois está gerando vários transtornos. Seguem fotos em anexo.

Que da presente propositura se encaminhe cópia para Nilce Evangelista Silva no endereço citado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Fernando Gomes
Vereador - PDT


rof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



Rua Alberto Flamínio 200 vale 4 (FSG)



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____

Deferido...: _____

Retirado...: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____

DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal a instalação de container em frente à Creche São Francisco de Assis.

Indicação nº 182 /2024

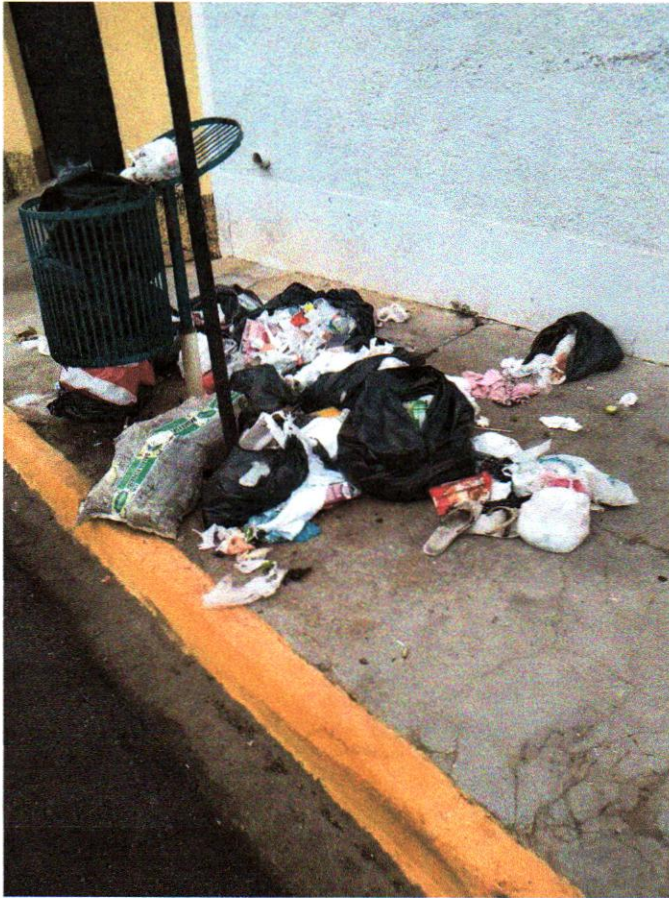
Indico na forma regimental ao Executivo Municipal que providencie a instalação de container em frente à Creche São Francisco de Assis, pois moradores têm usado a lixeira da Creche para descartar lixo, acumulando um grande volume e causando transtornos para a Escola e transeuntes. Seguem fotos em anexo.

Tais solicitações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Fernando Gomes
Vereador - PDT


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



Creche São Francisco de Assis(FSG)



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 04 / 2024 _____
Cássio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____ _____

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____ _____

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal reparos na estrada de terra da SINOVO.

Indicação nº 183 /2024

Indico na forma regimental ao Executivo Municipal que providencie reparos na estrada de terra da SINOVO. Tais solicitações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Rafael Kpcian
Prof. Rafael Kpcian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 04 / 2024


Cássio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade:

Oficie-se.:

Aprovado por Maioria.....:

Deferido..:

Aprovado ^a discussão.....:

Retirado..:

Ad./Disc./Votação.....:

Rejeitado.:

OF. Nº / /

DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal reparos na estrada de terra de acesso ao Sítio Giovanelli.

Indicação nº 184 /2024

Indico na forma regimental ao Executivo Municipal que providencie reparos na estrada de terra de acesso ao Sítio Giovanelli (Pito Aceso). Tais solicitações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 04 / 24


Marco Antonio Gumieri Valério
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido...: _____

Aprovado ^a discussão.....: _____

Retirado...: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Sugere à Secretaria Municipal de Saúde a intensificação na Campanha de Saúde Bucal do município.

Indicação nº 185 /2024

Indico na forma regimental à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos que permitam uma intensificação na Campanha de Saúde Bucal Preventiva no município, através de uma maior divulgação nas escolas, no serviço público, nos pontos de circular, site oficial da Prefeitura Municipal e demais meios de comunicação com o objetivo de propagar esta importante campanha de Saúde.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Thais da Silva Nogueira
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 24 _____

Marco Antonio Gumieri Valério
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____ _____

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido..: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado..: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____ _____

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal a criação de uma frente de trabalho para atender aos usuários do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Indicação nº 186 /2024

Indico na forma regimental ao Executivo Municipal que analise a possibilidade da criação de uma frente de trabalho para atender aos usuários do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

O atendimento da presente indicação possibilitará a geração de novos empregos e ajudará a devolver a dignidade aos que forem atendidos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Thais da Silva Nogueira
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 30 / 04 / 2024

Cassio Silveira
Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido..: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____

DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal serviços de limpeza nas proximidades da Rodoviária.

Indicação nº 187 /2024

Senhor Prefeito, nas proximidades da Rodoviária, o que se vê é muita sujeira, sacos de lixo cheios de sujeira e podas de arvores e galhos jogados por todos os lados, conforme atestam as fotos em anexo.

Os cidadãos que pagam seus impostos e preocupados com a situação, cobram ações emergenciais da Prefeitura, para que o espaço seja limpo o mais rápido possível, afinal a cidade vive epidemia de dengue com milhares de infectados e infelizmente, muitos óbitos.

Neste sentido sugerimos que o Senhor determine ao setor competente a realização do serviço de forma urgente.

Sem mais, e aguardando a costumeira atenção de Vossa Senhoria antecipamos os nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB






LIXO NA RODOVIÁRIA (PSR)



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 30 / 04 / 2024


Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido..: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____

DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal a notificação de proprietário para limpeza de terreno com mato alto e sujeira na Rua Curupaiti.

Indicação nº 188 /2024

Indico na forma regimental ao Executivo Municipal que providencie a notificação de proprietário para limpeza de terreno com mato alto e sujeira na Rua Curupaiti, entre as ruas Costa Machado e Jorge Tibiriçá.

Além do acúmulo de mato alto e sujeira que acaba por atrair diversos animais peçonhentos e focos do mosquito da dengue, os vizinhos relatam que o local tem sido utilizado por moradores de rua para consumo de drogas ilícitas e para práticas sexuais.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE